

## ELEIÇÕES 2016 COMISSÃO ELEITORAL

## **DECISÃO Nº 033/2016**

A Comissão, em 25 de novembro, pela via eletrônica, recebeu o seguinte pedido:



A Comissão considera que o pedido é de simples resolução:

- 1 o motivo alegado é de conhecimento notório no Curso de Direito e se justifica;
- 2 A Fiscal Celma Milhomem Jardim, que se prontificou à permuta, se encontra devidamente credenciada para a votação, conforme Decisão nº 31/2016;
- 3 É direito das Chapas terem Fiscais na apuração.

Tendo em vista os fatos acima considerados, a Comissão **DECIDE** e, **DEFERIR** o pedido de substituição do Fiscal para Apuração da Chapa Compondo Direito, credenciando Celma Milhomem Jardim para tal mister.

Gurupi, 25 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL UnirG 2016